



PROTOCOLO Nº 21.156.162-9

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
016/2023 CELEBRADO ENTRE A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ E KARINGÁS COMERCIO DE
GÁS LTDA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR), órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, RG nº 7.097.617-0 e CPF nº 045.885.439-54, e KARINGÁS COMERCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.468.193/0001-06, com sede à Avenida Kakogawa, 761 – Jd. Quebec CEP: 87025-000 - Maringá-Paraná, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante, Sr(a). ANDREIA CRISTINA SCALABRINI ANTUNES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 937.431.579-34, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 016/2023 que decorre da Dispensa de Licitação nº 005/2023 (Protocolo nº 19.535.787-0), cuja homologação foi realizada na data de 27/02/2023 e publicada no DED nº 274, mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O contrato nº 016/2023 será prorrogado pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em 13/04/2024 e terminará 12/04/2026, conforme o determinado pela Lei 8.666/1993, artigo 57, inciso II, e Lei Estadual nº 15.608/2007, artigo 103, inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUAL ESTIMADO

O valor atual para o presente instrumento contratual é de:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QT. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ESTIMADO
...	1	Gás refino de petróleo, tipo: Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, uso: doméstico Botijão com 13KG, em regime de troca	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00

Andréia



CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO VALOR ATUAL ESTIMADO

A partir de 13/04/2024, data desta prorrogação, fica consignado o seguinte quadro de preços abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QT. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ESTIMADO
...	1	Gás refino de petróleo, tipo: Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, uso: doméstico Botijão com 13KG, em regime de troca	3	R\$ 121,25	R\$ 363,75

CLÁUSULA QUARTA – DA DATA BASE DO REAJUSTE

Em virtude deste reequilíbrio de preços iniciado a partir desta prorrogação (13/04/2024), fica alterada a cláusula "NONA – DAS CONDIÇÕES DE REVISÃO E REAJUSTE", especificamente quanto ao seu item 9.2, que passara a dispor da seguinte redação:

9.2. O reajuste será realizado anualmente em relação aos custos sujeitos à variação de mercado, a partir de 12 (doze) meses da data de 13/04/2024, devendo ser utilizados índices específicos ou setoriais mais adequados à natureza da obra, compra ou serviço, sempre que existentes, nos termos dos artigos 113 e 114 da Lei nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO ADITIVO

O valor máximo estimado do presente aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz o valor total de **R\$ 363,75 (trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) anuais**, sendo assim, resultando em R\$ 727,50 (setecentos e vinte sete reais e cinquenta centavos) para o período de dois anos.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual, para o exercício de 2024, correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Nesta, registrada na rubrica: 3.3.90.30.04 - Gás Engarrafado.

Andréia



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Coordenadoria-Geral de Administração
Departamento de Contratos - DPC



CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Paraná - DED, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e termos aditivos subsequentes celebrados entre as partes.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

08/02/24.

Curitiba, data da assinatura digital¹.



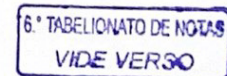
ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO PARANÁ
Contratante

Andreia Cristina Scalabrini Antunes
ANDREIA CRISTINA SCALABRINI
ANTUNES
KARINGAS COMERCIO DE GÁS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



¹ A data de assinatura a ser considerada será a da assinatura digital da CONTRATANTE.

2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MARINGÁ
AV. PRUDENTE DE MORAES, 208 - ZONA 07
FONE (41) 3227-3022/3029-3029 - MARINGÁ - PR

2024
Maringá - PR

Selo Digital nº SFTN1EGT7bRefJNmxfZ0F793q. Consulte em
<https://selo.funarpem.com.br/consulta>

Reconheço por **Semeihança** a assinatura de **ANDREIA
CRISTINA SCALABRINI ANTUNES**. Data de "01:41 "91096B"
Maringá/PR **08 de fevereiro de 2024**.

Em Testi da Verdade

Marcos Paulo Alves Capuchinho Escrivente Juramentado



2024



ePROTOCOLO



Documento: **20.1TA_C016.2023_KARINGASAssinadoEmpresa.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 09/02/2024 14:27, **Bruno Campos Faria** em 09/02/2024 14:38, **Felipe Stroka Pereira da Silva** em 14/02/2024 14:26.

Inserido ao protocolo **21.156.162-9** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 09/02/2024 12:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b863d5e41f880dbe4ec46b8b3ed931db.

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2023

Protocolo: 21.156.162-9

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR E KARINGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA

Objeto: Prorrogação contratual pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, excluído dia final (de 13/04/2024 a 12/04/2026) com redução de preços, passando a data-base do reajuste a ser fixada a partir de 13/04/2024.

Valor anual estimado: R\$ 363,75 (trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Valor total do termo: R\$ 727,50 (setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250)

Detalhamento de Despesas: 3.3.90.30.04 - Gás Engarrafado.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em Exercício

CORREGEDORIA-GERAL

RESOLUÇÃO CGE/DPE-PR Nº 001, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa membros e servidores para integrarem Comissão Permanente de Sindicância.

A CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos, 29 e ss., 200, I e II, todos da Lei Complementar 136 de 19 de maio de 2011; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 001/2022, da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o artigo 55 do regimento Interno da Corregedoria-Geral (Deliberação CSDP nº 04/2016); CONSIDERANDO o artigo 161 e parágrafos do Estatuto dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná (Lei 20.857/2021)

RESOLVE

Art. 1º. Designar os seguinte membros e servidores para constituírem a Comissão Permanente de Sindicância:

- I. Adolfo Juir Junior (Analista – Assistente Social);
- II. Amanda Louise Ribeiro da Luz (Defensora Pública);
- III. Ana Luiza Chiari Braga (Analista – Assessora Jurídica)





Nota de Reserva



Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
076000 - FADEP	2024NR000035	30/01/24
Tipo Alteração	NR Original	Valor
		363,75

Detalhamento

Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339030 - Material de Consumo
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Processo	21.156.162-9

Observação

Contratação, sob demanda, de empresa para fornecimento de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo GLP envasado em botijão de 13kg (refil) para atender as necessidades da Sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR) em Maringá.

Dados de Autenticidade



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:
<https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=86b4e5ffe1af40e89d72f61b53c061cf>

Assinatura

Assinado digitalmente por:
05260313798 - OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA
Data de assinatura: 30/01/2024 18:39:43



ePROTOCOLO



Documento: **0760002024NR000035D1.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 30/01/2024 18:39.

Inserido ao protocolo **21.156.162-9** por: **Lyane Hyldene de Oliveira Colla** em: 30/01/2024 18:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f04f55d60ac9746b53253f5e04825f94.